



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

### **ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 05/2020**

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará – Core-CE, para o triênio 2020/2023.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

**Considerando** que a eleição direta realizada, em 10.03.2020, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará, Core-CE, obedeceu, por analogia, à hipótese prevista no §2º do Art. 12 da Lei n.º 4.886/65, atribuindo ao Confere legitimidade para processar o pleito, bem como o disposto no Regulamento Eleitoral específico, conforme Parecer n.º 06/2020 da Procuradoria-Geral desta Entidade.

**Considerando** o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará, Core-CE, para o triênio 2020/2023, em que foi vencedora a chapa "NOVOS PASSOS, NOVAS CONQUISTAS", com a seguinte composição:

- Francisco de Assis Philomeno Gomes Junior
- Francisco de Assis Barreto de Sousa
- Raimundo Oliveira Viana
- Frederico Carlos Santos Alencar
- Francisco Jose de Oliveira Filgueiras
- Paulo Alberoni Pinto
- José Arlindo Sousa
- Luis José de Menezes e Souza
- Lacimar Pereira Ventura
- Valter de Oliveira Bastos
- Benedito Paracampos Júnior
- Luiz Cláudio Araújo Filho.



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

**Art. 2º.** O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello  
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares  
Diretor-Tesoureiro

